



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 251/2021

**“Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas comprovadamente diagnosticadas com dor crônica, em locais que específica e dá outras providências.”**

### A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA

**Art. 1º** Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Maracanaú, obrigadas a disponibilizar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas comprovadamente diagnosticadas com dor crônica.

**Art. 2º** São definidas como Dor Crônica conforme Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde sob DORES NOCICEPTIVA, NEUROPÁTICA, MISTA, MIOFASCIAL E FIBROMIÁLGICA.

**Art.3º** As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com comprovadamente diagnosticadas com dor crônica nas filas de atendimento preferencial já destinadas... “as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, de acordo com a Lei nº 10.741/03 .

**Art.4º** A identificação dos beneficiários se dará por documento oficial com foto obrigatoriamente acompanhado de laudo ou atestado médico, atualizado dos últimos 12 meses, identificando o tipo de dor crônica, contendo informações sobre o CID e CRM do profissional emissor, podendo ser utilizado documento impresso ou digital no ato da solicitação de atendimento preferencial.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 09 de Setembro de 2021.

ROBERIQ SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:


Assessor Parlamentar/EUDILENE PONTES.



Renovação com Responsabilidade

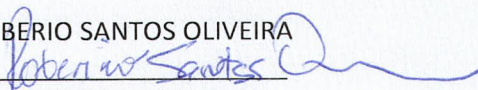
# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA:

O vereador ROBERIO SANTOS(BERIM)integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa atender a demanda de parte da população de Maracanaú que é acometida por dor crônica, causando imensas dores e transtornos aos seus pacientes. Os principais sintomas que caracterizam as dores crônicas são: dores generalizadas e redicivantes, sensibilidade ao toque, queimações, formigamentos, cefaleia, fadiga, insônia e sono não reparador, variação de humor, alteração da memória e concentração. Está associada a alterações emocionais, a exemplo de transtornos de ansiedade e depressão.

Câmara Municipal do Maracanaú, 09 de Setembro de 2021.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

  
VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:

EUDILENE PONTES 

Assessor Parlamentar